



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1367/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 1806 23 12 / 15

Rufino

FUNCIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA GILSON RUFINO DE SOUZA na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **GILSON RUFINO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 71319806 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Tributos Municipais, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 211/2009 de 05 de maio de 2009, este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de dezembro de 2015


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL